



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2008

Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, Campus I.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião ordinária realizada em 16 de maio de 2008 (Processo nº 23074.019093/06-65),

CONSIDERANDO:

a necessidade de capacitação de profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área de engenharia de materiais;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a [Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002](#), que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Engenharia.

RESOLVE:

Art. 1º Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, do Centro de Tecnologia, Campus I.

Art. 2º O Projeto Político-Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 31 de outubro de 2008.

RÔMULO SOARES POLARI

Presidente